

RESOLUÇÃO Nº 27/2001

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 05/12/2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023921/00-16, nos termos do Parecer nº 23/2001 da Comissão de Legislação

RESOLVE

que a atividade mencionada na consulta formulada pela Comissão de Graduação do Curso de Medicina - COMGRAD/MED não se enquadra na Resolução nº 33/2000.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2001.

(o original encontrasse assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitor